

Código de Conduta

Janeiro 2015

Índice

1. Os compromissos da Geberit	5
1.1. Valores e princípios.....	5
1.2. Cumprimento das leis.....	5
1.3. Objetivos e grupos-alvo do Código de Conduta.....	5
1.4. Exemplos a seguir e formação.....	6
1.5. Linha de Integridade.....	6
1.6. Infrações e consequências.....	6
1.7. Inspeção regular	7
1.8. Validade.....	7
2. Direitos e condições de trabalho	7
2.1. Cultura empresarial	7
2.2. Direitos humanos.....	7
2.3. Diversidade	7
2.4. Discriminação, assédio, intimidação	8
2.5. Pagamento e formação adicional	8
2.6. Participação no sucesso da empresa.....	8
2.7. Ter voz ativa.....	9
3. Lei da concorrência	8
4. Suborno, corrupção, favores	9
5. Saúde, segurança no trabalho, ambiente	10
5.1. Saúde, segurança no trabalho e prevenção.....	10
5.2. Proteção ambiental e utilização de recursos	10

6. Sociedade.....	11
6.1. Ambiente local	11
6.2. Diálogo com as partes interessadas	11
6.3. Compromisso social.....	11
6.4. Código de Conduta para fornecedores e parceiros comerciais.....	12
7. Integridade – colaboradores e empresas.....	12
7.1. Utilização de tecnologias de informação modernas.....	12
7.2. Proteção de dados, confidencialidade e propriedade da empresa..	12
7.3. Conflitos de interesse, patrocínios.....	13
7.4. Representação de interesses, lobbying	13
7.5. Comunicação, contactos nos meios de comunicação, relações de investidores.....	14
7.6. Publicidade, marketing e vendas	14
7.7. Proteção de bens	14
7.8. Obrigações contratuais e normas de documentação	14
7.9. Fraude e roubo	15
7.10. Utilização de informação privilegiada	15
7.11. Donativos, patrocínios, donativos e posições políticas.....	15
7.12. Restrições ao comércio internacional e boicotes.....	15
7.13. Lidar com regimes totalitários.....	16
8. Responsabilidade pelo produto	16
8.1. Responsabilidade pelo produto – responsabilidade legal.....	16
8.2. Propriedade intelectual – patentes.....	17

Prefácio

Estimados Colaboradores,

Enquanto empresa internacional, fornecemos produtos e serviços de qualidade máxima em tecnologia sanitária em todo o mundo. O nosso sucesso, presente e futuro, é definido pelo nosso compromisso. No nosso compromisso com vista a um desenvolvimento sustentável, consideramos a nossa responsabilidade social, económica e ambiental na mesma medida.

O nosso valor enquanto empresa e o nosso sucesso a longo prazo dependem da nossa reputação e da nossa capacidade em manter a confiança de todos os nossos investidores. Como tal, é crucial que sigamos os mais elevados padrões éticos e que atuemos com integridade.

Cada um de nós desempenha um papel na formação da nossa cultura empresarial. Isto exige que todos reconheçamos e estejamos conscientes da nossa responsabilidade. O Código de Conduta atualizado especifica aquilo que a Geberit espera de si, enquanto entidade empregadora. Este Código baseia-se e substitui o primeiro Código de Conduta, publicado em 2007. Este Código de Conduta deve ser utilizado por todos os colaboradores da Geberit, em todo o mundo, como diretrizes para assegurar que temos um comportamento ético e em conformidade com a lei. Contém diretrizes práticas e ligações para informações adicionais úteis.

Este Código de Conduta cria a base para a forma como trabalhamos diariamente num ambiente internacional dinâmico. Esperamos que todos os colaboradores desta empresa conheçam e compreendam este Código e que o cumpram rigorosamente.

Sabemos que as palavras não conseguem descrever todas as situações diárias possíveis e fornecemos instruções correspondentes. Contacte o seu supervisor para esclarecer quaisquer dúvidas sobre um comportamento correto. Exprima qualquer questão sobre o cumprimento do Código de Conduta. Garantiremos que as infrações serão investigadas e as consequências adequadas serão aplicadas aos responsáveis.

Não medimos o nosso desempenho apenas através dos resultados, mas também na forma como eles foram obtidos. Se seguirmos todos os conceitos especificados neste Código de Conduta, poderemos orgulhar-nos da forma como nos comportamos e realizamos as nossas tarefas.

Leia atentamente o nosso Código de Conduta para se familiarizar com o seu conteúdo e cumpri-lo durante o seu trabalho diário.

Conto com a sua colaboração.

Em nome do Conselho de Administração da Geberit



1. Os compromissos da Geberit

Na qualidade de empresa líder mundial na indústria sanitária, levamos a nossa responsabilidade muito a sério.

A Geberit cumpre as leis nacionais e internacionais para a criação de um comércio mundial livre e equitativo e procura ser um exemplo a seguir em matéria de atividade empresarial ética, ecológica e socialmente aceitável.

1.1. Valores e princípios

Agrupámos os nossos princípios básicos de orientação e valores centrais no Geberit Compass, que proporciona à nossa organização internacional a estrutura a seguir para atingirem a nossa visão e os nossos objetivos. Informação transparente, um diálogo intensivo e a integridade de cada um não são só fatores desejáveis, mas sim essenciais.

O Compass é uma expressão concreta da nossa cultura empresarial e um componente fulcral para o nosso sucesso.

(http://www.geberit.com/media/local_media/publikationen/allgemein/Geberit_Kompass.pdf)

1.2. Cumprimento das leis

Cumprimos todas as leis, normas e padrões locais, nacionais e internacionais relevantes para a nossa atividade económica, e frequentemente excedemos os limites do mínimo legalmente exigido. Isto não só diz respeito às nossas operações comerciais num determinado país ou região, como também se aplica além-fronteiras, se estas influenciarem significativamente a concorrência para o país ou região.

1.3. Objetivos e grupos-alvo do Código de Conduta

O mundo empresarial é cada vez mais complexo e as nossas decisões de carácter empresarial são determinadas por inúmeras leis e outros regulamentos. Na qualidade de um grupo multinacional que fornece produtos e serviços de qualidade superior na indústria sanitária, exigimos um código de conduta claro para garantir uma colaboração bem-sucedida com entidades e instituições internas e externas. Este código é descrito neste Código de Conduta totalmente revisto, que se baseia e substitui o primeiro Código de Conduta de 2008.

Este Código exprime as expectativas do Grupo Geberit enquanto entidade empregadora. Aplica-se a todos os colaboradores da Geberit, incluindo diretores, o Conselho Executivo e o Conselho de Administração.

O objetivo deste código é fornecer-nos uma orientação nas nossas atividades diárias na empresa e assegurar que conduzimos os nossos negócios em conformidade com os nossos elevados padrões éticos e a lei aplicável.

1.4. Exemplos a seguir e formação

Os diretores são exemplos a seguir, mas também o são todos os colaboradores. Como tal, devem cumprir sempre o nosso Código de Conduta e agir em conformidade com o mesmo.

O conhecimento da forma correta de abordar questões éticas baseia-se na formação contínua de todos os colaboradores com vista ao aumento da consciência destas questões. Isto assegura que temos consciência da nossa responsabilidade e podemos colaborar para cumprir estes requisitos – a qualquer momento e em qualquer parte do mundo. Por isso, os nossos diretores devem garantir que os seus colaboradores leram e compreenderam o Código de Conduta e o integram nas suas atividades diárias.

Desenvolvemos um programa de apoio interativo, cujo objetivo é ajudar a salientar a importância da integridade em operações empresariais. Este programa aborda os requisitos essenciais que estão na base do nosso Código de Conduta.

1.5. Linha de Integridade

Os colaboradores que abordam abertamente incidentes que violam as leis aplicáveis, padrões éticos ou este Código de Conduta estão a agir corretamente e em conformidade com os nossos valores e os princípios do Grupo Geberit. A direção do Grupo Geberit deve ser notificada sobre problemas relativos à integridade para que estes possam ser resolvidos com rapidez e fiabilidade. Ao abordar abertamente as questões, estes colaboradores da Geberit ajudam a proteger-se a si mesmos, bem como a proteger os seus colegas e todos os direitos e interesses da Geberit. Como regra geral, os colaboradores devem solicitar uma reunião pessoal com o seu supervisor.

No caso de infrações graves, fornecemos também a Linha de Integridade da Geberit. Este é um meio de denúncia anónima de casos, tais como assédio sexual por parte de um supervisor ou a ocultação do pagamento de um suborno. A Linha de Integridade é gerida por uma empresa externa com experiência nesta área. Está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana. Pode ser acedida através do telefone ou de um sítio Web seguro numa página de internet segura em todos os países, onde a nossa empresa está representada.

Obviamente, todas as denúncias são tratadas de forma confidencial. Caso seja realizada uma denúncia, faremos uma investigação rigorosa para determinar se ocorreu efetivamente uma infração. Se tal se verificar, serão tomadas as medidas oportunas. (Os nossos colaboradores podem encontrar informações adicionais sobre a Linha de Integridade da Geberit na página de Intranet da Geberit.).

1.6. Infrações e consequências

Este Código é obrigatório para todos os colaboradores. As infrações ao mesmo resultam em consequências que serão determinadas consoante a gravidade da infração do Código de Conduta. Além de avisos, no caso de infrações graves, o responsável poderá ser dispensado. (http://www.geberit.com/master/content/media/global_media/group/unternehmen/nachhaltigkeit/Sustainability_performance_report_fy2013_de.pdf).

1.7. Inspeção regular

O cumprimento do Código de Conduta é verificado no âmbito do relatório externo anual, no ano de atividade correspondente. A inspeção é realizada através de um amplo inquérito que deverá ser respondido pelos diretores executivos das empresas em questão. Os resultados serão incluídos no relatório de sustentabilidade. (http://www.geberit.com/master/content/media/global_media/group/unternehmen/nachhaltigkeit/Sustainability_performance_report_fy2013_de.pdf)

1.8. Validade

A validade deste Código é de cinco anos. Caso sejam necessárias alterações significativas, o Código pode ser corrigido antes do final deste período de cinco anos. Os documentos, regulamentos e diretivas associados a este Código não são influenciados por este período de validade e podem ser adaptados individualmente.

2. Direitos e condições de trabalho

Cumprimos todas as leis em matéria de emprego, bem como os códigos e convenções de comportamento locais, nacionais e internacionais. Adicionalmente, empenhamo-nos em cumprir os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos e as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

2.1. Cultura empresarial

O nosso sucesso baseia-se em elevados padrões éticos, num forte espírito de equipa, numa paixão pela empresa, na modéstia e na disponibilidade em nos adaptarmos continuamente à mudança.

Apenas uma cultura empresarial saudável e viva consegue assegurar um sucesso duradouro no mundo empresarial exigente dos dias de hoje. Os nossos colaboradores em todo o mundo são a verdadeira espinha dorsal desta cultura. É por isso que encaramos com seriedade a nossa responsabilidade e função de exemplo a seguir enquanto entidade empregadora. Somos transparentes, estamos conscientes da nossa responsabilidade e cumprimos as leis aplicáveis. O nosso comportamento é definido pela confiança, pelo respeito mútuo e uma comunicação aberta e honesta. Estes padrões determinam a forma como agimos diariamente e como lidamos uns com os outros e com os nossos investidores.

2.2. Direitos humanos

Somos categoricamente contra qualquer forma de trabalho infantil ou forçado e esperamos forçado, esperando o mesmo dos nossos fornecedores e outros parceiros comerciais.

Como tal, fazemos os possíveis para minimizar este risco e exigimos que os nossos fornecedores cumpram rigorosamente um vasto número de normas e regulamentos em matéria de direito do trabalho. (Consulte ainda o nosso Código de Conduta para Fornecedores,

http://www.geberit.com/media/local_media/publikationen/allgemein/Lieferanten_Verhaltenskodex.pdf).

Empenhamo-nos em respeitar a dignidade humana e os direitos humanos, bem como em proteger a individualidade de cada pessoa no local de trabalho.

2.3. Diversidade

Enquanto empresa, valorizamos muito a promoção da diversidade e de uma cultura que permita que cada colaborador alcance todo o seu potencial na empresa.

Esforçamo-nos com vista à diversidade e empenhamo-nos para obter igualdade de oportunidades, independentemente do sexo, etnia, cor de pele, idade, religião, nacionalidade ou qualquer outro motivo de discriminação.

Em conformidade com a lei nacional e internacional aplicável, adotamos uma prática laboral justa e sem discriminação. Apenas o desempenho, as capacidades e o potencial individual relativo aos requisitos laborais são importantes, no que diz respeito à contratação, formação e promoção.

2.4. Discriminação, assédio, intimidação

Graças Devido à nossa atividade empresarial em todo o mundo, valorizamos a diversidade no âmbito do nosso ambiente de trabalho inspirador. A diversidade tem muitas vantagens, mas

também exige cuidado na interação entre colaboradores, a fim de evitar mal-entendidos e conflitos.

Não toleramos qualquer forma de discriminação ou intimidação com base na raça, sexo, religião, crença, nacionalidade, invalidez, idade, orientação sexual, incapacidade física ou mental, estado civil, opiniões políticas ou outras características protegidas por lei.

O nosso objetivo é manter um ambiente de trabalho seguro para os nossos colaboradores. A Geberit não tolera qualquer forma de violência no local de trabalho. Isto inclui ameaças, gestos ameaçadores, intimidação, ataques e comportamentos semelhantes.

A nossa prioridade principal é a justiça. Encorajamos todos os colaboradores que são vítimas de discriminação ou assédio, ou que assistam a casos de assédio, a denunciarem esta situação aos seus supervisores ou a utilizarem a Linha de Integridade.

2.5. Remunerações e formação adicional

A Geberit paga salários impulsionados pelo mercado e cumpre os salários mínimos estipulados por lei. Também encorajamos os nossos colaboradores e participarem em ações de desenvolvimento pessoal e profissional. Oferecemos aos nossos colaboradores programas potenciais a vários níveis para diretores futuros e experientes.

Disponibilizamos aos jovens uma vasta seleção de programas de formação básica, com vista à sua contratação, assim que concluírem com sucesso o período de formação. Não só damos aos jovens um conhecimento especializado, como também os encorajamos a desenvolverem as suas próprias iniciativas, um sentido de responsabilidade autónoma e capacidades de trabalho em equipa e apoiamo-los no seu desenvolvimento inicial.

2.6. Partilha no sucesso da empresa

Os colaboradores podem participar no sucesso económico da empresa através de programas de participação acionista com condições atrativas.

2.7. Ter voz ativa

Os colaboradores devem ter uma participação ativa na formação da empresa. Obviamente, podem exercer livremente os seus direitos de participação conforme estipulado por lei no acordo coletivo. A Geberit procura ativamente estabelecer diálogo com associações profissionais e representantes de trabalhadores.

3. Lei da concorrência

A nossa empresa apoia de forma plena e incondicional uma concorrência justa. Os colaboradores da Geberit devem cumprir todos os regulamentos aplicáveis estipulados pelas leis, em matéria de concorrência e anti-trust.

Garantimos que as nossas práticas empresariais para com fornecedores, clientes e concorrentes cumprem as leis anti-trust e em matéria de concorrência, independente da localização, onde os negócios decorrem.

Cumprimos as leis anti-trust e, em matéria de concorrência, em todas as atividades empresariais e em todos os acordos empresariais. Manipulação de preços, cartéis e outras atividades que distorcem a concorrência são estritamente proibidas.

4. Suborno, corrupção, favores

Cumprimos rigorosamente todos os regulamentos relevantes contra a corrupção e o suborno. Na qualidade de membro da Transparency International, temos como compromisso os elevados padrões no combate à corrupção.

A Geberit esforça-se por cumprir os mais rigorosos padrões de integridade em todas as relações com parceiros de negócios. Não aceitamos que os nossos colaboradores subornem outros, nem que recebam subornos, nem outras formas de comportamento corrupto.

Ninguém que colabore com a Geberit pode oferecer ou conceder a indivíduos ou empresas quaisquer benefícios desleais, direta ou indiretamente, na realização de negócios. Os benefícios desleais incluem descontos não autorizados, subornos, pagamentos, luvas ou quaisquer outros benefícios materiais desleais comparáveis. Este princípio aplica-se em todo o mundo a todas as transações comerciais, onde a Geberit participa.

As infrações de regulamentos e leis que proíbem a concorrência desleal podem resultar em processos criminais em tribunais civis e penais contra a Geberit e os colaboradores responsáveis.

Existem diretrizes internas relativas a donativos para ajudar no combate à corrupção e os nossos colaboradores recebem formação nesta área. As considerações em matéria de corrupção são analisadas durante inspeções às unidades de produção e empresas de vendas pelo departamento de auditoria interno. Caso a Transparency International determine que o país apresenta um risco de corrupção elevado, a empresa em questão será submetida a uma inspeção particularmente intensiva.

Os nossos colaboradores apenas podem receber presentes, serviços e convites no âmbito de uma atividade comercial adequada e legal. As entidades terceiras não devem ser utilizadas para contornar os regulamentos existentes.

5. Saúde, segurança no trabalho, meio ambiente

A saúde e a segurança dos nossos colaboradores é a nossa prioridade principal. Cumprimos rigorosamente todas as leis em matéria de saúde no trabalho e normas de segurança e empenhamo-nos em garantir um local de trabalho seguro. Esforçamo-nos por obter o equilíbrio certo nos nossos objetivos comerciais, ambientais e sociais. Recusamos categoricamente colocar o lucro à frente do ambiente.

5.1. Saúde, segurança no trabalho e prevenção

Valorizamos muito os elevados padrões em termos de saúde e segurança para os nossos colaboradores e empenhamo-nos em obter uma taxa de acidentes nula. No entanto, caso ocorram acidentes, realizamos uma análise sistemática e adotamos medidas para evitar uma nova ocorrência. A eficácia destas medidas também é verificada. No âmbito do Sistema de Segurança da Geberit (SSG), definimos objetivos e procuramos uma melhoria contínua.

Os nossos colaboradores devem garantir que o seu local de trabalho é seguro e isento de riscos para a saúde. Devem cumprir todas as condições ambientais e de segurança no trabalho. Quaisquer deficiências ou infrações devem ser denunciadas de imediato e resolvidas o mais brevemente possível.

Como medida de precaução e prevenção, damos regularmente formação em matéria de saúde e segurança aos nossos colaboradores. Garantimos um local de trabalho e um ambiente de trabalho que promovem o bem-estar físico e mental. Em situações difíceis ou casos de problemas sociais, oferecemos aos nossos colaboradores o melhor aconselhamento e apoio possíveis e, se necessário, indicamos-lhes especialistas externos.

5.2. Poteção ambiental e utilização de recursos

A Geberit é conhecida mundialmente por ser uma das empresas mais avançadas do mundo em termos de sustentabilidade. Esforçamo-nos por tentar alcançar estes elevados padrões de sustentabilidade também no futuro.

Na qualidade de empresa amiga do ambiente, já assumimos há vários anos o nosso compromisso para uma utilização cuidadosa da energia, água e dos recursos naturais. As nossas diferentes atividades e a nossa abordagem inovadora permitem-nos contribuir para a redução dos elevados níveis de CO₂. Procuramos minimizar o nosso impacto no ambiente, cumprindo de forma consistente todas as leis, diretivas internacionais e normas industriais aplicáveis. Nas várias iniciativas que implementamos, ultrapassamos os regulamentos legais e oficiais.

No âmbito do nosso esquema de gestão ambiental e energética, definimos objetivos claros na nossa estratégia de sustentabilidade, permitindo-nos melhorar o nosso desempenho ambiental e reduzir continuamente o nosso consumo de energia. Incluímos critérios ambientais em todas as atividades e processos de decisão, bem como ao longo de toda a cadeia de valor, garantindo que são apresentados com transparência. Também fazemos isto durante a fase de desenvolvimento dos produtos, no âmbito de workshops de design ecológico (cf. Responsabilidade pelo produto), que nos permite assegurar que os nossos produtos cumprem os mais rigorosos padrões ambientais e são adequados para edifícios sustentáveis.

Formamos os nossos colaboradores em todo o mundo relativamente às questões ambientais e tomamos medidas para aumentar a sua consciência. No âmbito do nosso compromisso, também procuramos obter a participação dos nossos clientes, fornecedores e outras partes interessadas. Isto deve-se ao facto de apenas conseguirmos assumir esta responsabilidade e alcançar um desenvolvimento genuinamente sustentável a longo prazo, se trabalharmos em conjunto.

6. Sociedade

Fazemos parte da sociedade e pretendemos contribuir positivamente para ela. Lidamos abertamente com as questões de várias partes interessadas na comunidade, procuramos estabelecer diálogo com elas e adotamos uma atitude proativa na resolução de conflitos. Na qualidade de empresa líder nesta indústria, encaramos muito seriamente a nossa função como um exemplo a seguir.

6.1. Contexto local

Consideramos que é importante contribuir positivamente para as comunidades, onde operamos, apoiando atividades culturais e desportivas, bem como projetos de empresas sociais.

Criamos benefícios económicos, de saúde e sociais nos nossos ambientes locais. Respeitamos as convenções e os costumes locais e procuramos estabelecer diálogo com a comunidade. Também temos em consideração questões ambientais locais e procuramos soluções, caso existam áreas problemáticas.

6.2. Diálogo com as partes interessadas con los accionistas y con las diferentes partes interesadas

Procuramos estabelecer um diálogo aberto, justo e partilhar informações com as nossas partes interessadas (incluindo investidores, comunicação social, autoridades reguladoras, governos), em conformidade com os nossos valores empresariais. Consideramos essencial a criação de relações duradouras e fiáveis com estas partes interessadas.

6.3. Compromiso social

Acreditamos que assumimos um compromisso social, com vista a uma contribuição sustentável na melhoria da qualidade de vida. Pretendemos que os nossos projetos sociais ajudem as pessoas nas regiões do mundo em desenvolvimento a obterem melhores cuidados e conhecimentos sanitários básicos. Isto assegura que obtêm ferramentas importantes para a sua vida, contribuindo ainda para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, estabelecidos pelas Nações Unidas.

A Geberit não só fornece fundos e materiais para projetos sociais, como também planeia, gere e coordena todo o projeto juntamente com os seus colaboradores e estagiários. Para além disto, disponibilizamos apoio específico a organizações e projetos que abordam questões relativas à água, higiene e instalações sanitárias (por ex., Helvetas). Para concedermos aos nossos colaboradores a oportunidade de participar nestes projetos sociais, oferecemos um programa de voluntariado e um projeto social com estagiários.

6.4. Código de Conduta para fornecedores e parceiros comerciais

Enquanto empresa internacional, consideramos nosso dever incorporar os nossos princípios éticos nas nossas relações com parceiros comerciais, especialmente fornecedores, subempreiteiros e parceiros de vendas.

Aquilo que esperamos dos nossos colaboradores também se aplica aos nossos parceiros comerciais. Os nossos fornecedores devem cumprir consistentemente os princípios da Geberit estipulados no Código de Conduta para Fornecedores. Devem manter registos que provem o seu cumprimento destes requisitos e disponibilizá-los a qualquer momento, mediante nossa solicitação. Consideramos que o incumprimento por parte de um fornecedor é uma infração grave, que pode resultar no cancelamento da relação empresarial. (http://www.geberit.com/media/local_media/publikationen/allgemein/Lieferanten_Verhaltenskodex.pdf).

7. Integridade – colaboradores e empresas

Justiça, honestidade e integridade são componentes essenciais da nossa cultura empresarial. Estes componentes determinam a forma como agimos diariamente e como lidamos uns com os outros e com os nossos investidores (incluindo clientes, fornecedores e o público). Neste sentido, contribuimos para a sociedade e encorajamos que os nossos colaboradores sejam um bom exemplo.

7.1. Utilização de tecnologias de informação modernas

Os nossos colaboradores em todo o mundo devem cumprir as diretrizes do Grupo Geberit na utilização de tecnologias de informação modernas. Estas diretrizes definem uma estrutura clara e vinculativa daquilo que se considera uma utilização adequada das tecnologias da informação.

As redes sociais criaram novas formas de colaboração com clientes, colegas e com o mundo exterior. Consideramos que é importante que todos os colaboradores sejam pessoalmente

responsáveis por garantir que utilizam estes meios de forma adequada. Como tal, estas diretrizes oferecem aos nossos colaboradores recomendações sobre como podem utilizar as redes sociais para seu próprio benefício e para o bem da empresa.

7.2. Proteção de dados, confidencialidade e propriedade empresarial

Exigimos que todos os funcionários tratem a propriedade da empresa de forma cuidadosa e a protejam contra danos, destruição e roubo.

A Geberit está empenhada na proteção de dados e adotou princípios que devem ser cumpridos sem exceção para cada forma de processamento de dados dentro do Grupo Geberit e na colaboração com entidades terceiras.

Os dados pessoais dos nossos colaboradores são tratados com a máxima confidencialidade e cumprimos rigorosamente os regulamentos de proteção de dados aplicáveis nos países relevantes.

O processamento de dados pessoais em qualquer forma (por ex., informações sobre colaboradores, clientes e fornecedores) deve ser realizado em conformidade com as leis de proteção de dados e os princípios da Geberit.

Todas as informações confidenciais devem ser tratadas com cuidado. Todas as informações confidenciais, incluindo informações técnicas, comerciais e jurídicas, bem como segredos comerciais, são bens importantes da empresa. Garantem a mesma proteção que todos os bens físicos. Os nossos colaboradores devem garantir que as informações desta natureza não são divulgadas a pessoas não autorizadas, dentro ou fora da empresa. Devem ainda assegurar que estas informações não são reveladas a entidades terceiras, tais como clientes e fornecedores. As informações confidenciais incluem, sem se limitar a, informações técnicas sobre produtos e processos, informações sobre clientes e relações comerciais com clientes, relatórios de resultados e outros relatórios financeiros não publicados, bem como estratégias de custos, preços, marketing e serviços.

Esta obrigação continua aplicável mesmo após o termo da relação de trabalho, durante um período de tempo indeterminado.

7.3. Conflitos de interesses, patrocínios

Todos os negócios devem ser realizados de acordo com os interesses da Geberit.

Enquanto colaboradores da Geberit devemos evitar situações, em que os nossos interesses pessoais entrem ou pareçam entrar em conflito com os interesses da empresa.

As atividades da nossa família e amigos podem conduzir a conflitos de interesses. Não devemos colocar-nos em situações, onde os nossos interesses pessoais ou familiares possam entrar em conflito com os interesses da Geberit. Não devemos utilizar indevidamente a nossa relação de trabalho com a Geberit para obter benefícios pessoais ou vantagens para a nossa família e amigos.

Os nossos colaboradores não devem realizar qualquer negócio que provoque um conflito de interesses. Não podem aceitar qualquer emprego externo, realizar negócios ou investir em algo que afete negativamente as suas obrigações para com a empresa.

As entidades terceiras, independentemente de se tratar de um indivíduo ou de uma empresa, não podem beneficiar indevidamente da sua relação comercial conosco. Os colaboradores estão ainda proibidos de aceitar ou conceder benefícios indevidos no âmbito de relações comerciais com entidades terceiras. Independentemente do valor, os colaboradores estão proibidos de aceitar ou oferecer presentes monetários ou não monetários que possam suscitar dúvidas sobre a integridade pessoal ou independência da Geberit. Isto baseia-se nas

diretrizes relativas a donativos, obrigatórias para todos os colaboradores (consultar ainda as diretrizes sobre donativos na Intranet da Geberit).

Muitos conflitos de interesses reais ou potenciais podem ser resolvidos de forma aceitável, tanto para os colaboradores em questão, como para a empresa. No caso de um conflito de interesses, o colaborador deve notificar o seu diretor para que seja encontrada uma solução adequada.

7.4. Representação de interesses e grupos de pressão

A representação de interesses na Geberit cumpre as leis locais e segue os princípios da honestidade, plenitude, respeito, exatidão de informações e transparência. As nossas atividades de lobbying estão sujeitas a um rigoroso processo de controlo interno.

Os representantes de agências ou associações externas devem basear as suas atividades em termos de representação política de interesses nos mesmos princípios que se aplicam à Geberit.

7.5. Comunicação, contactos nos meios de comunicação social, relações de investidores

Comunicamos de forma aberta e honesta. O nosso Código de Conduta está disponível ao público na Internet. Consideramos que é importante que os nossos clientes, investidores, fornecedores e outros parceiros externos saibam o que entendemos por operações comerciais éticas e o que podem esperar da nossa empresa.

Comunicamos com os representantes nos meios de comunicação social com uniformidade, abertura e respeito. Na medida do possível, os nossos colaboradores recebem as mesmas informações ao mesmo tempo que os meios de comunicação social e outras partes interessadas. O nosso departamento de Comunicação Empresarial/Relações com Investidores é responsável pela comunicação com os meios de comunicação social, analistas e investidores. Todos os colaboradores devem encaminhar todos os pedidos dos meios de comunicação social e investidores para este departamento.

7.6. Publicidade, marketing e vendas

Gerimos as nossas estratégias de marketing, publicidade e vendas, em conformidade com os nossos padrões éticos e todas as leis e códigos de comportamento aplicáveis.

Somos honestos relativamente à qualidade e eficiência dos nossos produtos e serviços. As comparações com os produtos da concorrência em países, onde tal é legalmente permitido baseiam-se exclusivamente em factos.

7.7. Proteção de bens

Protegemos fiavelmente todos os bens, propriedade e recursos pertencentes à empresa e utilizamo-los exclusivamente para negócios e atividades comerciais. Não devem, em circunstância alguma, ser utilizados para benefício pessoal.

Tratamos os nossos segredos comerciais com confidencialidade, protegemo-los e utilizamo-los apenas para fins comerciais.

As informações empresariais criadas por nós relativamente a investigação e desenvolvimento, dados de produção, custos, preços, volume de negócios, lucros, mercados,

clientes e métodos de negócios são nossa propriedade e não são divulgadas a entidades externas, sem a autorização necessária, salvo em situações, onde tal seja exigido por lei.

7.8. Obrigações contratuais e normas de documentação

Trabalhamos com diligência para cumprir as nossas obrigações contratuais. Asseguramos que todos os negócios são documentados de forma adequada e correta, em conformidade com os regulamentos legais e as normas de contabilidade aplicáveis.

Mantemos registos precisos e completos e garantimos que todos os relatórios, registos e contas da empresa são criados e armazenados, em conformidade com a lei aplicável e as normas relevantes utilizadas pela empresa.

Documentamos todos os processos comerciais de forma correta e completa. A gestão de documentos na Geberit abrange a criação, o armazenamento e a destruição de documentos. Armazenamos todos os documentos relativos a negócios (incluindo ficheiros eletrónicos e microfímes) no prazo de previsto na lei.

São estritamente proibidos quaisquer registos incorretos ou falsos nos livros e registos pertencentes ao Grupo Geberit. Os nossos colaboradores devem garantir que não ultrapassam as suas autorizações internas e não se envolvem em atividades que possam conduzir a atos ilícitos.

7.9. Fraude e roubo

Garantimos que todos os casos de fraude, desvio de fundos e roubo associados à nossa empresa são denunciados de imediato e investigados internamente (supervisor, diretor de Recursos Humanos ou Linha de Integridade) e que as pessoas em questão são punidas e afastadas do local de trabalho, se necessário. Mesmo os casos suspeitos devem ser denunciados de imediato.

7.10. Utilização de informação privilegiada

Respeitamos os direitos dos nossos colaboradores na realização de investimentos empresariais e encorajamo-los a adquirir ações na empresa.

Todos os colaboradores devem cumprir as leis relativas à utilização de informação privilegiada. Os nossos colaboradores estão proibidos de utilizar informações confidenciais, como base para comercializar ações na Geberit ou noutra empresa, com vista à obtenção de benefícios pessoais ou de outra pessoa.

Não divulgamos informações importantes e privadas a entidades terceiras. Isto também se aplica a amigos, familiares, clientes e fornecedores. Caso um colaborador receba informações importantes e privadas, não pode utilizar essas informações para comercializar ações ou gerar lucro de qualquer outra forma.

As infrações destes princípios serão punidas em tribunais civis e penais.

7.11. Donativos, patrocínios, donativos e posições políticas

Não realizamos quaisquer donativos a partidos políticos, organizações políticas ou a indivíduos que ocupem cargos políticos.

No entanto, apoiamos instituições não políticas – no setor social ou no setor de proteção ambiental, por exemplo – com donativos monetários e não monetários num valor razoavelmente adequado. Acima de tudo, o nosso apoio a projetos baseia-se no princípio de

"ajudar os outros a ajudarem-se a si mesmos": disponibilizamos os nossos materiais aos mais necessitados e ensinamos-lhes aquilo que sabemos. Fazemo-lo porque pretendemos ajudar a melhorar a sua situação a longo prazo.

7.12. Restrições ao comércio internacional e boicotes

Cumprimos rigorosamente as proibições e os requisitos de todos os regulamentos de comércio internacional.

Respeitamos as restrições e boicotes relativos ao comércio no mercado mundial, realizados por vários países e organizações internacionais, tais como as Nações Unidas (ONU).

Todos os funcionários devem estar familiarizados com os regulamentos locais e internacionais aplicáveis e relevantes para as suas atividades comerciais. Em caso de dúvida, os nossos colaboradores podem obter esclarecimento junto do perito em exportação e procedimentos aduaneiros responsável ou do departamento jurídico interno.

7.13. Lidar com regimes totalitários

Categórica e fundamentalmente, não violamos as sanções e embargos estabelecidos pelas Nações Unidas (ONU).

Caso a ONU classifique um país como país de regime repressivo, verificaremos individualmente se é do interesse geral da população desse país que continuemos a fornecer produtos e serviços para melhorar a qualidade de vida das pessoas.

8. Responsabilidade pelo produto

Utilizamos as alterações nos mercados, na ciência e na sociedade como uma oportunidade para o desenvolvimento de novos produtos, serviços e procedimentos. Ao fazê-lo, consideramos prioritária a utilização cuidadosa dos recursos naturais. Desenvolvemos produtos inovadores, fiáveis e de qualidade máxima que esperamos que ajudem a melhorar a qualidade de vida das pessoas de uma forma adequada.

8.1. Responsabilidade pelo produto – responsabilidade legal

Quando desenvolvemos os nossos produtos, procuramos obter um desempenho de qualidade máxima. Como tal, desenvolvemos produtos que oferecem soluções ideais para as necessidades dos nossos clientes, parceiros de contacto e consumidores. Para nós, qualidade máxima significa a melhor satisfação possível dos requisitos de operacionalidade, fiabilidade e segurança de aplicação. Ao fazê-lo, orientamo-nos pelo princípio de zero erros.

O departamento de Desenvolvimento de Produtos é responsável por garantir que os produtos são seguros e de utilização fácil, e que cumprem todas os padrões e requisitos legais. Identificamos cuidadosamente todos os perigos e avaliamos os riscos associados à utilização destes produtos.

De um modo geral, os produtos e serviços da Geberit constituem um risco reduzido para os clientes em termos de saúde e segurança. No entanto, seguimos uma abordagem preventiva, no âmbito do nosso processo de planeamento de qualidade, para verificar e garantir os requisitos de saúde e segurança de todos os produtos em todas as fases – desde o desenvolvimento, certificação, fabrico e armazenamento ao longo da utilização e eliminação do produto.

Garantimos a segurança e a utilização adequada e responsável dos nossos produtos ao longo de todo o seu ciclo de vida. Os nossos colaboradores e clientes recebem uma formação rigorosa nesta área.

Caso alguns produtos ou a utilização de alguns produtos apresente um risco mais elevado para a saúde e segurança, o nosso departamento de Criação de Conteúdos Técnicos assegura que tal seja comunicado com transparência aos clientes.

8.2. Propriedade intelectual – patentes

Os conhecimentos desenvolvidos pela Geberit e a nossa propriedade intelectual são recursos essenciais que devem ser protegidos por todos os colaboradores. A propriedade intelectual e os segredos comerciais são abrangidos pelos mais exigentes requisitos de confidencialidade. A propriedade intelectual inclui, sem se limitar a, direitos de autor, patentes, modelos de utilidade, desenhos, marcas e segredos comerciais.

Todos os colaboradores são obrigados a não divulgar informações relativas a conhecimentos de natureza técnica, tecnológica e comercial a entidades terceiras.

Pela mesma razão, a nossa política de empresa determina que devemos respeitar os direitos de terceiros relativamente à sua propriedade intelectual e não infringir os direitos legais e patentes de terceiros.